



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
330

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 015/2025. GABPREF

Dispõe sobre a cessão do servidor público para exercer suas atividades junto ao Estado do Tocantins e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.745 do Chefe da Casa Civil requisitando a cessão do servidor público municipal a pedido do Governador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, XI da Lei Orgânica do Município de Taipas do Tocantins;

CONSIDERANDO a concordância do Servidor mediante declaração assinada,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal Marco Antônio Ribeiro de Oliveira, servidor público efetivo no Município de Taipas do Tocantins sob a matrícula nº 372323, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo perante o Estado do Tocantins a partir do dia 08/12/2025 até 07/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o dia 08 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Taipas do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2025.

Maria do Socorro Carvalho dos Santos

Prefeita de Taipas do Tocantins